DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Revogação / Anulação	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura do Município de Jales

Comunicado – Processo nº. 63/19 – Concorrência nº. 02/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, muro e calçadas na Rua Amazonas, Rua João Batista de Melo e Rua São José no Bairro São Judas Tadeu, em regime de empreitada global, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. A Prefeitura do Município de Jales comunica a todos os interessados o não provimento ao recurso administrativo impetrado pela empresa: Rezende & Carvalho Construções LTDA protocolizado tempestivamente sob o nº. 10.342/2019-GER no dia 20 de agosto de 2019 e designa as 14h00min do dia 26 de setembro de 2019 a abertura do envelope "PROPOSTA" da empresa habilitada. Jales/SP, 20 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales
Revogação – Processo nº. 80/19 – Pregão Eletrônico nº. 33/19

A Prefeitura do Município de Jales resolve REVOGAR o presente certame licitatório. Jales/SP, 20 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 02/2019.
CONTRATO Nº. 05/2017.
PROCESSO Nº. 06/2017.

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: BETATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME.

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Gerenciamento e Administração de Servidores de Rede e Estações de Trabalho.

VALOR MENSAL R$: 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).

DATA: 01/10/2019.

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

ADITAMENTO DE CONTRATO FIRMADO
ADITAMENTO Nº. 04/2019
CONTRATO Nº. 04/2015
PROCESSO Nº. 04/2015

CONTRATANTE: IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CONTRATADA: ENZO MASSAHARU NAGATA – MEI.

OBJETO: Prestação de Serviços na Atualização e Manutenção de um Webesite Informativo deste Instituto.

VALOR DO CONTRATO R$: 1.320,00 (Um Mil Trezentos e Vinte Reais).

DATA: 13/09/2019

PRAZO: 12 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMP

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	71.534,87	102.119,01	76.093,86	152.466,11	87.768,92	122.289,51	62.040,23	71.172,08	62.515,55	102.342,30	70.854,57	62.381,93	1.043.578,94	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	51.600,00	619.200,00	0,00
Encargos Sociais	28.133,50	28.133,50	51.860,52	46.019,46	28.756,26	34.740,47	29.626,16	32.339,42	30.308,82	30.265,34	30.265,34	30.265,34	400.714,13	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	14.297,63	12.692,70	11.777,55	12.071,27	11.909,52	11.909,52	11.909,52	16.106,63	14.203,33	14.203,33	14.203,33	14.203,33	159.487,66	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	165.566,00	194.545,21	191.331,93	262.156,84	180.034,70	220.539,50	155.175,91	171.218,13	158.627,70	198.410,97	166.923,24	158.450,60	2.222.980,73	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	165.566,00	194.545,21	191.331,93	262.156,84	180.034,70	220.539,50	155.175,91	171.218,13	158.627,70	198.410,97	166.923,24	158.450,60	2.222.980,73	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.226], CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

Portaria Nº 389 de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2018 A AGO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.361.231,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.222.980,73	1,76
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.581.673,91	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.202.590,21	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.823.506,52	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	MÁRCIO ERNICA	FÁBIO ROGÉRIO GALAN
064.587.828-61	338.068.998-00	181.542.078-26
Presidente	Dir. Div. Finanças	Resp. Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.226], CÂMARA MUNICIPAL DE JALES — Portaria Nº 389 de 2018